

## **1 INTRODUÇÃO**

Compreende-se que investigar sobre os ODSs e o desmatamento da Amazônia são considerados importantes temas não só dentro da Administração, como da Administração Pública, de Governança e de Sustentabilidade, sendo que, conforme os autores que serão apresentados ao longo deste trabalho justifica-se que as temática discutidas são necessárias, pois estabelece relações entre Sociedade, Estado e Mercado para a implementação de políticas públicas por meio da formação e consolidação políticas públicas que possam dirimir as mudanças climáticas.

Há a necessidade de se investigar os efeitos do desmatamento sobre a economia e meio-ambiente, neste sentido, é relevante que se possa compreender como se consolidou o debate discursivo sobre o desmatamento e a influência dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM)/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organizações das Nações Unidas (ONU) ao longo da última década e os seus efeitos práticos nas legislações nacionais e no debate público.

Neste contexto, este trabalho procura analisar transversalmente as influencias dos ODSs das políticas em relação ao combate ao desmatamento da Amazônia, para isso são analisados os discursos sobre desmatamento da Amazônia brasileira e da Agenda 2030 em três jornais de relevância, internacional, nacional e regional. Assim, este estudo tem como objetivo analisar os discursos sobre o desmatamento na Amazônia no período entre 2011 a 2020 por meio de argumentos publicados nos jornais locais, nacionais e internacionais, e que foram capazes de influenciar decisões políticas internacionais, representadas pelas diretrizes dos ODMs/ODSs da ONU.

Como metodologia foi utilizada a Análise do Discurso Crítica (ADC), para Fairclough (2012), a ADC é uma teoria social do discurso que discorre sobre a língua e a semiose (diversos modo de linguagem) e possibilita o seu uso de modo transdisciplinar com outros métodos científicos e teorias sociais.

Este trabalho divide-se com a seguinte estrutura além desta i) introdução que abordar os elementos iniciais do trabalho, ii) referencial teórico, seção que apresentará os fundamentos teóricos deste trabalho em relação ao discussões e pesquisas sobre desmatamento e a Agenda 2030, iii) procedimentos metodológicos que explanam como se deu a coleta e análise dos dados nos jornais, legislações e Relatório Luz, considerado o guia para acompanhar como o Brasil se comporta atingir as metas nacionais da Agenda 2030, para a realização do artigo, iv) resultados e discussões que o leitor compreenderá os efeitos discursivos e a análises das políticas, legislações, relatórios da Agenda 2030 e discursos apresentados pelos jornais, e, por fim, as considerações finais que sintetizam os resultados desta pesquisas, suas limitações, contribuições e aspirações futuras.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

O desmatamento é o principal fator de destruição de recursos naturais no Brasil e ocorre geralmente para converter floresta nativa em pastagens e para explorar diversas atividades, o Estado contribuiu para a exploração e o desmatamento da floresta amazônica (CARVALHO; CARVALHO; AIRES, 2020). Para Fearnside (2005, p. 117), “o desmatamento acaba com as opções de manejo florestal sustentável tanto para os recursos madeireiros quanto para os

farmacológicos e os genéticos”. O autor aponta que há mudanças hidrológicas onde os rios têm seus fluxos d'água descontrolados devido às criações de pastagens e que esses impactos das mudanças hidrológicas causam transtornos hidrelétricos em todo o País e, conseqüentemente, os períodos de seca, inclusive nas regiões sul e sudeste do Brasil.

Lucena *et al.* (2022), ao revisarem as publicações científicas sobre transparência na Amazônia, concluíram que a execução de uma boa governança e de transparência possibilitam à Sociedade ter uma visão mais crítica sobre os problemas ambientais, sociais e econômicos existentes no território amazônico. Entretanto, os autores afirmam que esses processos ainda estão poucos estruturados, o que implica diretamente na falta de informação e controle.

A ampliação do desmatamento foi influenciada pelo avanço da fronteira agropecuária que se consolida numa lógica capitalista, visto que os principais fatores que consolidaram o desmatamento da Amazônia foram a pecuária e o crédito rural, o crescimento econômico, os preços das terras e os gastos insuficientes com a gestão ambiental (CARVALHO *et al.*, 2014; FEARNSSIDE, 2005).

As construções de grandes obras como usinas hidrelétricas, cultivo da soja e madeira consolidados em um projeto desenvolvimentista trouxeram impactos ambientais negativos para o território amazônico (FEARNSSIDE, 2005). Para Carvalho, Carvalho e Aires (2020, p. 37), “as teorias do desenvolvimento têm se concentrado em processos de produção industrial, porém, não reconheceram a dependência das economias desenvolvidas dos recursos naturais, recursos extrativistas das regiões de abastecimento”.

Para Makishi *et al.* (2020), as atividades econômicas, como pesca industrial, pecuária, agricultura extensiva, geração de energia, entre outras, embora tragam recursos financeiros para a região, comprometem os fatores ambientais. Eles defendem que não há ausência do Estado, mas sim investimentos nem sempre convergentes e/ou acentuados com a realidade local. Argumentam que as práticas de desenvolvimento sustentável dependem da atuação e centralidade do Estado em apoio aos órgãos ambientais e que isso pode levar aos avanços ambientais para as populações amazônicas. No entanto, os autores afirmam que estão sendo praticadas políticas desenvolvimentistas que se alicerçam na defesa da Amazônia, as quais rompem com as políticas já reconhecidas das últimas décadas e que resultam no descontrole do desmatamento, na desigualdade social-econômica e na violência.

Schmitt e Scardua (2015) discutem, em seu trabalho, quais as implicações da descentralização ambiental para a fiscalização do desmatamento ilegal na Amazônia e apresentam a premissa de que o desmatamento na Amazônia é uma esfera pública de suma importância e preocupação na agenda ambiental brasileira e internacional. O desmatamento da Amazônia se baseia em quatro fatores: i) o modelo de colonização da região que desencadeou uma fonte de migração para a Amazônia como válvula de escape para os problemas sociais e de outras regiões e incentivos fiscais por meio de subsídios ao agronegócio; ii) o domínio fundiário conflituoso devido à ausência de titularidade da terra e à pressão da reforma agrária; iii) o crescimento do agronegócio, em especial da pecuária, que representa a maior motivação direta para o desmatamento e iv) investimentos em infraestrutura como abertura de estradas e pavimentação da BR-163 e BR-364 (SCHMITT; SCARDUA, 2015).

Isso posto, Schmitt e Scardua (2015) destacam algumas questões primordiais para a estruturação dos órgãos ambientais: a) recursos financeiros: a limitação financeira implica limitação operacional; b) estrutura organizacional: para os autores as estruturas organizacionais tiveram grandes avanços nos estados amazônicos a partir da década de 1990; c) legislação: é necessário que haja uma estrutura normativa que subsidie os ritos e sanções administrativas; d) informação: insumo informacional é um dos principais ativos para se exercer a fiscalização ambiental e e) servidores: o quadro de pessoal é importante para a descentralização e fiscalização com o intuito de qualificar e promover parcerias entre as instituições, além da contratação de novos quadros por meio de concurso público.

Essas discussões ilustram nitidamente a necessidade de implementar uma nova abordagem do desenvolvimento socioeconômico para a Amazônia, que engloba a preservação de sua diversidade, conservando a floresta em pé e gerando renda e condições sociais adequadas para suas comunidades. O objetivo é agir de forma equilibrada e com estratégias de governança para equilibrar a relação com o meio ambiente dada a necessidade socioeconômica, pois o desmatamento se consolida como o principal fator de destruição da biodiversidade e demais recursos naturais da Amazônia afetando diretamente as populações amazônicas e de todo o Planeta (CARVALHO; CARVALHO; AIRES, 2020).

## 2.2 Os Objetivos do Milênio e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODMs/ODSs)

Os ODM/ODS surgiram a partir de uma reunião dos países outorgada pela ONU, no ano de 2000, com o objetivo de diminuir a desigualdade e ampliar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos países, principalmente daqueles que apresentaram os piores resultados em relação às deficiências sociais, econômicas e ambientais (DIAS; FIGUEIREDO; FARIAS, 2021). Para Cruz (2020), é primordial a compreensão por parte das organizações, poder público e sociedade sobre os ODM/ODS, seu alinhamento em relação à conjuntura social, econômica e ambiental para que se possa configurar novas leis e práticas institucionais de maneira compartilhada entre esses sujeitos sociais e, assim, ser possível obtenha benefícios para a Amazônia brasileira.

O processo histórico da criação dos ODM e justaposição dos ODS perpassa pelas discussões evidenciadas desde a Conferência de Estocolmo em 1972, Eco-92, Protocolo de Kyoto, Rio+10 e Rio+20 (DIAS; FIGUEIREDO; FARIAS, 2021), ou seja, trata-se de um processo de reflexões dos ambientalistas, governos e a sociedade e, nesse sentido, busca-se implementar as orientações por meio de políticas públicas. O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030), formado por diversas ONGs e demais federações e associações brasileiras atua desde 2014 para formação de políticas para a divulgação e execução dos ODS e da Agenda 2030. Desde 2017, produz o Relatório Luz com intuito de apresentar o desempenho do Brasil em relação ao atendimento dos ODS e o cumprimento da Agenda 2030.

Os ODS ampliam as possibilidades de novas propostas de políticas públicas e de uma agenda mais apropriada para os diversos problemas da sociedade em todo mundo. São 17 objetivos que se justificam a partir do pensamento voltado para a melhoria do Desenvolvimento Sustentável, o que se torna um desafio para os governos, entidades privadas e toda a Sociedade brasileira. Nesse sentido, tramita no congresso nacional o projeto de lei nº 1308/2021, que institui a política de promoção da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável nos âmbitos federal, estaduais e municipais com intuito de popularizar ainda mais no Brasil as propostas de desenvolvimento apresentadas nos ODSs. Os 17 ODS são os seguintes: 1) erradicação da pobreza; 2) fome zero e agricultura sustentável; 3) saúde e bem-estar; 4) educação de qualidade; 5) igualdade de gênero; 6) água potável e saneamento; 7) energia limpa e acessível; 8) trabalho decente e crescimento econômico; 9) indústria, inovação e infraestrutura; 10) redução das desigualdades; 11) consumo e produção responsáveis; 13) ação contra a mudança global do clima; 14) vida na água; 15) vida terrestre; 16) paz, justiça e instituições eficazes e 17 parcerias e meios de implementação.

## 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa dos discursos ocorreu em três jornais: um com perspectiva regional: O *Amazônia Real*, agência de jornalismo investigativo sem fins lucrativos com objetivo principal de publicar sobre a Amazônia e suas populações; outro, de ampla repercussão nacional, a *Folha de São Paulo*, um dos principais e mais tradicionais jornais do Brasil e, por fim, em um de perspectiva internacional, o *The New York Times*; considerado o jornal mais lido no mundo

ocidental. A escolha desses jornais se deu pelos seguintes critérios: reconhecimento público e tradição e credibilidade junto à opinião pública; por serem veículos de imprensa que possuem um número significativo de acessos e assinantes, sendo, portanto, reconhecidos regionalmente, no caso do *Amazônia Real*; nacionalmente, *Folha de São Paulo* e mundialmente, *The New York Times* e ainda pela qualidade e quantidade dos materiais levantados nesses veículos de imprensa.

#### 4 ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em relação ao *Amazônia Real*, o jornal apresenta em suas publicações os compromissos assumidos pelo governo brasileiro em zerar o desmatamento até 2030. Nos discursos apresentados nas reportagens são dados os devidos espaços aos atores importantes dos ODM/ODS. Um deles é o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), principal autoridade mundial para a agenda ambiental, que argumenta sobre a dificuldade de as nações atenderem as metas de redução do desmatamento até 2030. De acordo com os cientistas ambientais, a meta máxima brasileira deveria ser de 42 bilhões de toneladas de dióxido de carbono, conforme a publicação: “Segundo o Pnuma, mesmo se todas as nações cumprirem as metas até 2030, as emissões globais anuais alcançarão até 56 gigatoneladas (bilhões de toneladas) equivalentes de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>),” (*Amazônia Real*, “Indígenas exigem de líderes mundiais seus direitos reconhecidos na COP 22”, 2016).

Outra característica do governo brasileiro liderado pelo presidente Jair Bolsonaro, apontada no *Amazônia Real* em relação à Agenda 2030, são as ameaças em abandonar o Acordo de Paris como discutido na reportagem “Homem ataca com fogo veículos do Ibama e diz que foi por vingança, em Rondônia” (2018). Isso comprova, por meio da racionalidade instrumental, a falta de apreço pelo diálogo e pela busca do entendimento e pelo consenso, o que acaba por desaguar em violência, conceitos importantes da racionalidade comunicativa habermasiana.

Na *Folha de São Paulo* há críticas às políticas ambientais do Brasil por parte do editorial do jornal, por outros países e por organizações internacionais pelo fato de o País ter sido acusado de retroceder em relação às suas taxas de desmatamento. Nesse sentido, a equipe ambiental brasileira teve sua participação enfraquecida na Cúpula do Clima de Paris (2015), conforme descrito neste trecho:

Mesmo honrando sua promessa, o Brasil corre o risco de chegar à cúpula do clima de Paris, em 2015, com as emissões em curva ascendente. E enquanto chineses e americanos falam em objetivos para 2030, o Brasil dá sinais de que repetirá sua intenção projetada para 2020 (*Folha de São Paulo* “Análise: Despertar dos gigantes ameaça protagonismo do Brasil no clima”, 2014).

Naquele ano de 2015, cientistas brasileiros buscaram se manifestar por meio de uma carta para a presidenta Dilma Rousseff, cobrando medidas para atender as metas climáticas até 2030. O jornal se manifestou sobre esta carta com a seguinte argumentação: “[...] põe o dedo na ferida: será muito difícil cumprir as metas nacionais para combater a mudança do clima até 2030 anunciadas pela presidente Dilma Rousseff no final de setembro (*Folha de São Paulo*, “Estudo lança dúvidas sobre meta brasileira do clima”, 2015).

Diante da situação, o governo da presidenta Dilma Rousseff se comprometeu a reduzir o desmatamento: “Em junho, a presidente Dilma Rousseff prometeu zerar o desmatamento ilegal até 2030. A meta foi anunciada durante visita aos Estados Unidos. Na ocasião, a presidente também se comprometeu a recompor cerca de 12 milhões de hectares de florestas até o mesmo ano” (*Folha de São Paulo*, “Desmatamento na Amazônia cai 15% em 2014”, 2015). Porém, isso não aconteceu com base nos dados apresentados por Alencar *et al.*, (2022).

Quando do governo Temer, este não conseguiu entrar em consenso com os atores responsáveis pelas políticas ambientais do país, no que tange aos créditos de carbono. Já no

governo Bolsonaro, este questiona o aquecimento climático e ameaça não cumprir as metas do Acordo de Paris. Mais uma vez se vê o enfraquecimento das pautas ambientais no Congresso Nacional como a discussão de flexibilização do Código Florestal, demarcação das terras indígenas (PEC 215) e aberturas de áreas protegidas para a mineração.

Durante a gestão de Ricardo Salles no Ministério do Meio Ambiente (MMA), o ex-ministro se comprometeu a cumprir a meta de zerar o desmatamento ilegal até 2030, mas, não explicava como se daria o processo de aplicação das ações ambientais para atingir as metas.

Um dos secretários do MMA, em 2020, fez postagens nas redes sociais com dados ambientais não reconhecidos pelos cientistas ambientais e instituições de pesquisa na área, como demonstra trecho apresentado em uma reportagem na *Folha de São Paulo* “o Brasil é o país que mais tem feito no âmbito do Acordo de Paris”. No entanto, relatórios que avaliam o desempenho dos países no tratado mostram que o Brasil pode não atingir a meta de 2030 e teve projeção de emissões ampliadas por fatores como o desmatamento (“Post mistura informações verdadeiras com dados imprecisos sobre o meio ambiente no Brasil”, 2020).

Sobre as publicações referentes à Agenda 2030, no *The New York Times* são apresentadas críticas da ex-ministra Marina Silva na reportagem “Clashing visions of conservation shake Brazil’s presidential vote” (2014), em relação as políticas ambientais do governo Dilma Rousseff. A ambientalista afirmava que eram necessárias mudanças nas estratégias de combate ao desmatamento, principalmente, sobre a criação de novas unidades de conservação para, assim, poder mudar a proposta de atendimento de acabar com o desmatamento até 2030.

As críticas ao governo Temer nas matérias dos jornais estão relacionadas ao não cumprimento do Acordo de Paris, conforme este trecho em destaque: “Enquanto Trump não esconde seu desejo de reverter as leis ambientais, o presidente do Brasil, Michel Temer, signatário do acordo climático de Paris, enviou sinais contraditórios” (*The New York Times*, “Opinion: The Amazon on the brink”, 2018, tradução livre).

Por outro lado, nas manifestações das multinacionais, estas reconhecem a necessidade de atender as metas estabelecidas na Agenda 2030:

Agora, grupos ambientais acusam a Cargill de retroceder em seu prazo de 2020. Em declarações recentes, a Cargill adotou um prazo de 2030 para eliminação do desmatamento de sua cadeia de abastecimento - um prazo separado, mencionado em outro lugar na Declaração de Nova York, que deveria se aplicar para acabar com todas as formas de desmatamento, não apenas aquelas relacionadas a commodities agrícolas. (*The New York Times*, “Amazon Deforestation, Once Tamed, Comes Roaring Back”, 2017, tradução livre),

Esse discurso, entretanto, precisa ser reavaliado no sentido das ações práticas de combate ao desmatamento, já que as multinacionais da agroindústria contribuem de maneira efetiva para as altas das taxas de desmatamento.

## 5 CONCLUSÃO

Em síntese, analisar o desmatamento da Amazônia brasileira e as suas relações discursivas da Agenda 2030 e seus ODSs juntamente com efeitos da legislação federal permitiu expandir a compreensão sobre as dinâmicas efetivas para a mitigação e/ou ampliação dos efeitos sociais, ambientais e econômicos nesta região.

Em relação aos jornais, campo de investigação importante deste trabalho, considera-se que as discussões no *Amazônia Real* mostram o não cumprimento do Acordo de Paris e da Agenda 2030 em um sinal constante de retrocesso, o que é acrescentado nas discussões da *Folha de São Paulo* referentes às posições do governo Bolsonaro em relação ao atendimento das orientações da Agenda 2030. Urge instituir a Lei nº 1.308/2021 que garante a promoção da

Agenda 2030 no Brasil para que se possa ter maior influência política nas práticas de atendimento aos ODSs/ODMs e, dessa maneira, alcançar a ampliação das influências das metas e objetivos da Agenda 2030 nas esferas públicas sobre o desmatamento na Amazônia brasileira. Em relação as legislações, a construção e discussão das leis são pouco suscetíveis às pressões discursivas voltadas para a preservação e conservação da Amazônia brasileira, deixando evidente o viés econômico e a perspectiva da racionalidade econômica na construção e formação das legislações e de políticas públicas ambientais.

A construção deste trabalho perpassou por algumas limitações tais como: acesso as legislações, a complexibilidade de realizar uma análise discursiva em temas são complexos e com diversas perspectivas racionais como é o desmatamento da Amazônia brasileira e seus efeitos na sociedade.

Sobre trabalhos futuros, orienta-se que se realizem novos trabalhos para analisar os efeitos da Agenda 2030 e suas influencias sociais, econômicas e ambientais. Surge também a necessidade de se ampliar estudos sobre as esferas públicas de Jürgen Habermas e o uso da Teoria da Ação Comunicativa sobre desmatamento da Amazônia brasileira em que possa ser possível compreender a percepção de diversos atores sociais que contribuem para as discussões sobre desmatamento da Amazônia brasileira.

## REFERÊNCIAS

- ALENCAR, A. SILVESTRINI, R. GOMES, J. SAVIAN, G. **Floresta em chamas: o novo e alarmante patamar do desmatamento na Amazônia: Nota técnica n. 9.** IPAM, Brasília - DF. 2022.
- CARVALHO, A. C.; CARVALHO, D. F.; AIRES, A. P. A. Forest Deforestation in the Brazilian Amazon States and its Impacts on Natural Resources: Construction of Statistical-Econometric Panel Model for 2000-2018. **REUNIR**, v. 10, n. 2, p. 34-45, 2020.
- CRUZ, F. N. da. Gestão da Sustentabilidade e Gestão de Projetos: caminhos para integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na política das organizações. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social (RIGS)**, v. 9, n. 3, p. 55-77, 2020.
- DIAS, E. P. da S.; FIGUEIREDO, S. C. G. de. FARIAS, T. M. B. de. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: as novas diretrizes para a extensão no ensino superior como estratégia de implementação da Agenda 2030. **Revista Brasileira De Meio Ambiente & Sustentabilidade**, Florianópolis, v. 1, n. 6, p. 15-39, 2021.
- FEARNSIDE, P. M. Desmatamento na Amazônia brasileira: História, índices e consequências. **Megadiversidade**, v. 1, n. 4, p.113-123, 2005.
- FAIRCLOUGH, Norman. Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica. Tradução Iran Ferreira de Melo. **Linha d'Água**, v. 25, n. 2, p. 307-329, 2012.
- LUCENA, J.; MONTEIRO, S. S. N.; MENDONCA JÚNIOR, J. P. V.; COSTA, J. C. R. da; COUTINHO, M. M. Transparência na Amazônia: uma revisão a partir das publicações internacionais. **NAU Social**, v. 13, n. 24, p. 854-870. 2022.
- SCHMITT, J.; SCARDUA, F. P. A descentralização das competências ambientais e a fiscalização do desmatamento na Amazônia. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 5, p. 121-1142, 2015.